

PORTARIA Nº 061/2023

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidor conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidor	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Marcelo Pecin Vanz	Odontólogo	386/2022	07/02/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, em 07 de fevereiro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo